CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

MOÇÃO DE APLAUSO N. 148/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

Apresento à Mesa da Câmara, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, Moção de Aplauso, ao Secretário Paulo Apóstolo da Silva e equipe da Secretaria do Trabalho e Ação Social pelo lançamento da "Campanha Agosto Lilás" nesta quarta-feira, dia 10/08/22, em detrimento ao mês de Combate a Violência contra a Mulher, de acordo com Lei Federal nº 11340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

O "Agosto Lilás" é uma campanha com grande significado para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, instituída por meio da Lei Estadual nº 4.969/2016, com objetivo de intensificar a divulgação da Lei Maria da Penha.

Assim, parabenizo a Secretaria por promover atividades de conscientização, informação e esclarecimento aos munícipes quanto a prevenção contra a violência doméstica. Destacando a importância de levar ao conhecimento da população os serviços oferecidos através da referida Secretaria, como o CAMM-VD - Centro de Apoio Municipal a Mulher Vítima de Violência Doméstica, que oferece rede de apoio com atendimento especializado com técnicas: Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga e Advogado, além de sala de escuta proporcionando apoio as mulheres que sofrem qualquer tipo de violência.

Nesse sentido, a referida campanha é de grande relevância, propiciando a divulgação dos serviços especializados na rede de atendimento à mulher em situação de violência, além da realização de ações de mobilização, palestra e rodas de conversa, com intuito de sensibilizar e conscientizar nossa sociedade sobre o necessário fim da violência contra a mulher.

Moção a ser entregue na Rua Joaquim Aníbal, n.º 413, Bairro Centro.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 16 de agosto de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 14 votos
REPROVADA _ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 16/08/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/